



INFOALERTA 35.26

Data	21 de maio de 2026
Assunto:	Sistema de Depósito e Reembolso (SDR): Dístico informativo para apoio à comunicação com os clientes

Caras e Caros Associados,

No âmbito da entrada em funcionamento do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) para embalagens de bebidas, disponibilizamos no site da APHORT um dístico informativo que poderá ser utilizado, de forma voluntária, pelos estabelecimentos para apoio à comunicação com os clientes.

Este dístico informa que as embalagens de bebidas de uso único, com capacidade inferior a 3 litros, feitas de plástico, alumínio ou aço — nomeadamente garrafas de plástico e latas de bebidas — estão sujeitas à cobrança de um depósito no valor de €0,10 por embalagem, ao abrigo do novo sistema SDR.

A disponibilização desta informação ao cliente pode ajudar os estabelecimentos a:

- > esclarecer o motivo da cobrança do depósito;
- > evitar dúvidas ou constrangimentos no atendimento;
- > reforçar a transparência na comunicação de preços;
- > facilitar a adaptação dos consumidores ao novo sistema.

O dístico encontra-se disponível para download no site da APHORT, nos materiais para afixar e também na área exclusivamente dedicada ao tema SDR, sendo a sua utilização facultativa.

Com os melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente